Jornal Oficial
da União Europeia

PT
Série C

C/2026/868

27.2.2026

Parecer do Comité Económico e Social Europeu

Cooperativas industriais: instrumento para enfrentar o desafio da competitividade inclusiva e sustentável

(parecer de iniciativa)

(C/2026/868)

Relator: **Giuseppe GUERINI (IT-III)**

Correlator: **Michal PINTÉR (SK-Cat. 1)**

Conselheiras	Diana Dovgan (do relator, Grupo III) Alexandra Šarinová (do correlator, Cat. 1)
Decisão da Plenária	23.1.2025
Base jurídica	Artigo 52.º, n.º 2, do Regimento
Competência	Comissão Consultiva das Mutações Industriais (CCMI)
Adoção em secção	12.9.2025
Adoção em plenária	3.12.2025
Reunião plenária n.º	601
Resultado da votação (votos a favor/votos contra/ /abstenções)	198/0/3

1. Conclusões e recomendações

1.1. O Comité Económico e Social Europeu (CESE) recomenda que as instituições da União Europeia (UE), os Estados-Membros e os órgãos de poder regional integrem a educação sobre empresas cooperativas na formação geral sobre o empreendedorismo e na formação profissional, tanto no nível secundário como no superior. Tal inclui campanhas de sensibilização e seminários destinados a instituições financeiras e associações industriais, que garantam que estas entidades reconhecem o modelo cooperativo. Os órgãos de poder local e regional devem promover as cooperativas entre as empresas em fase de arranque e os jovens empresários. O Programa Erasmus+ deve incluir oportunidades específicas para as cooperativas.

1.2. O CESE salienta que as instituições da UE e os Estados-Membros devem reconhecer as cooperativas industriais enquanto motores fundamentais da economia e aplicar incentivos financeiros específicos (benefícios fiscais, subvenções, financiamento com juros baixos) para encorajar as cooperativas industriais a adotarem a simbiose industrial e a circularidade. Os órgãos de poder local e regional devem conceder incentivos fiscais e subsídios localizados às cooperativas recém-criadas, apoiando o desenvolvimento económico a nível das comunidades.

1.3. O CESE encoraja a realização de investimentos nacionais e regionais em parques industriais partilhados e zonas ecoindustriais, a fim de facilitar a fixação de cooperativas nas localidades. Além disso, há que apoiar plataformas cooperativas de partilha de conhecimentos, que permitam às cooperativas industriais trocar conhecimentos especializados e expandir a produção industrial sustentável.

1.4. Os programas de coesão da UE devem prever medidas políticas específicas para as cooperativas, a fim de tirar pleno partido dos pontos fortes das empresas cooperativas. Os Estados-Membros e a Comissão Europeia devem incorporar medidas específicas para as cooperativas nos planos de desenvolvimento regional, assegurando que as cooperativas industriais são reconhecidas como motores da sustentabilidade local. O financiamento da coesão, os planos de investimento em infraestruturas e as estratégias nacionais para as regiões subdesenvolvidas devem dar prioridade às iniciativas lideradas por cooperativas para reforçar a resiliência regional.

1.5. A importância crescente da inteligência artificial e da aprendizagem automática na indústria leva a que o acesso aos dados, o seu armazenamento e a sua gestão se tornem essenciais e estrategicamente importantes. Por conseguinte, as cooperativas que trabalham com dados ganharão uma importância crescente na gestão das transformações industriais. A este respeito, o CESE incentiva a Comissão Europeia e os Estados-Membros a apoiarem as associações empresariais, incluindo as cooperativas, na promoção de iniciativas coletivas com vista a constituir este tipo de organizações mutualistas para a gestão e o intercâmbio de dados.

1.6. As políticas da UE devem reconhecer o valor acrescentado específico que o modelo cooperativo proporciona em comparação com as empresas comerciais convencionais, ao dar prioridade à governação democrática, à distribuição equitativa da riqueza e uma forte participação da comunidade, bem como o seu contributo para o reforço da autonomia estratégica da UE e a sua resiliência e adaptabilidade intrínsecas, que são particularmente adequadas para enfrentar desafios sociais e económicos complexos.

2. **Introdução e contexto**

2.1. As Nações Unidas proclamaram 2025 Ano Internacional das Cooperativas, subordinado ao tema «As Cooperativas Constroem um Mundo Melhor». Esta escolha advém do reconhecimento crescente, por parte das instituições internacionais, do papel desempenhado pelas cooperativas em muitos setores.

2.2. Entre as entidades da economia social e solidária, as cooperativas são as mais estruturadas, em termos empresariais, e as mais disseminadas a nível mundial, não só na sua forma jurídica mas também nos princípios subjacentes à sua identidade. A União Europeia e muitas instituições internacionais já reconheceram o papel decisivo desempenhado pelas empresas da economia social.

2.3. A maioria das cooperativas são pequenas e médias empresas (PME), mas muitas são também empresas de maior dimensão que operam nos setores mais competitivos. Pelo menos 12 % da população mundial é membro de uma cooperativa e duzentos e oitenta milhões de pessoas trabalham em cooperativas, das quais retiram a sua principal fonte de rendimento e de subsistência. Na Europa, as cooperativas representam 141 000 membros, cinco milhões de trabalhadores e 250 000 empresas ([1]).

2.4. A União Europeia reconheceu na sua estratégia industrial um ecossistema específico, que define como a economia social e de proximidade. No entanto, com o presente parecer de iniciativa, pretendemos salientar que o modelo cooperativo tem sido capaz de gerar empresas competitivas e bem-sucedidas, cujo êxito se baseia também na sua capacidade de inclusão, na participação dos trabalhadores e na interação construtiva com as comunidades locais.

2.5. As cooperativas industriais desempenham um papel crucial na criação de emprego e na resiliência económica, promovendo modelos empresariais inclusivos. Ao alinharem os interesses económicos com a sustentabilidade ambiental e social, as cooperativas mantêm a resiliência face aos desafios mundiais. A sua capacidade de equilibrar a rentabilidade, a competitividade e a responsabilidade social torna-as vitais para a estratégia económica a longo prazo da Europa.

3. **A competitividade europeia e as cooperativas**

3.1. A diversidade empresarial é reconhecida pelo Tratado e as especificidades do modelo empresarial cooperativo foram recentemente reconhecidas pelo Tribunal de Justiça Europeu (Acórdão do Tribunal de Justiça (Primeira Secção) de 8 de setembro de 2011 – Processos apensos C-78/08 a C-80/08) ([2]), legitimando as políticas que lhes são destinadas.

([1]) Relatório Anual de 2024 da Cooperative Europe.

([2]) Processos apensos C-78/08 a C-80/08: Acórdão do Tribunal de Justiça (Primeira Secção) de 8 de Setembro de 2011 (pedido de decisão prejudicial da Corte suprema di cassazione — Itália) — Ministero dell'Economia e delle Finanze, Agenzia delle Entrate/Paint Graphos Soc. coop. arl (C-78/08), Adige Carni Soc. coop. arl, em liquidação/Agenzia delle Entrate, Ministero dell'Economia e delle Finanze (C-79/08), e Ministero delle Finanze/Michele Franchetto (C-80/08) (Reenvio prejudicial — Admissibilidade — Auxílios de Estado — Benefícios fiscais concedidos às sociedades cooperativas — Qualificação de auxílio de Estado na acepção do artigo 87. o CE — Compatibilidade com o mercado comum — Requisitos) (JO C 311 de 22.10.2011, p. 6).

3.2. O modelo de negócio cooperativo está em plena consonância com os valores do Tratado da UE e com os objetivos da Bússola para a Competitividade da UE. Ao perseguirem tanto objetivos económicos como sociais, as cooperativas são uma parte indispensável da «economia social de mercado».

3.3. A forma de empresa cooperativa não é muito conhecida entre os cidadãos, a comunidade empresarial, os bancos e a administração pública. Em alguns países, as cooperativas são afetadas por práticas discriminatórias e/ou conotações negativas e não são reconhecidas como empresas de pleno direito, em pé de igualdade com as empresas convencionais, o que cria obstáculos adicionais ao seu crescimento e grandes dificuldades no seu acesso ao financiamento através dos instrumentos tradicionais de concessão de empréstimos. O presente parecer pode contribuir para divulgar a imagem das cooperativas enquanto empresas rentáveis que geram valor e riqueza, tal como as empresas convencionais. A diferença reside na forma como a riqueza é distribuída e como o valor é devolvido à sociedade.

3.4. As cooperativas visam um objetivo de longo prazo, a saber, a consecução da sustentabilidade económica e social através da capacitação das pessoas, da antevisão das mudanças e da otimização da utilização dos recursos. Os seus lucros não são utilizados para maximizar a remuneração do capital, mas sim para distribuir benefícios que permitam um investimento sustentável. Durante os ciclos de crescimento, os lucros das empresas com fins lucrativos tendem a ser distribuídos sob a forma de dividendos ou bónus muito generosos. Em contrapartida, nas cooperativas, os lucros são poupados para permitir uma melhor adaptação a futuros ciclos de contração.

3.5. A flexibilidade, capacidade de adaptação e criatividade do método cooperativo têm permitido às cooperativas operar em todos os setores da economia e adaptar-se às necessidades económicas e sociais emergentes. Têm diferentes dimensões e tipologias. As cooperativas industriais, que, na sua maioria, são cooperativas de trabalhadores, não são tão conhecidas. Desenvolvem atividade sobretudo na indústria transformadora, na construção ou em atividades profissionais, científicas e técnicas. As cooperativas industriais estão presentes tanto em setores industriais tradicionais como emergentes. As cooperativas têm atividades em domínios como a educação, a saúde, os serviços, o setor agroalimentar, os serviços financeiros, etc., mas também em setores disruptivos como as tecnologias da informação, o desenvolvimento de *software*, a inteligência artificial e a biomedicina.

3.6. As cooperativas, por natureza, procuram capacitar todos os membros de forma equitativa, fazendo da igualdade um objetivo e uma medida do seu êxito. Além disso, demonstram esforços deliberados e empenho em aplicar também estes valores no local de trabalho. Por exemplo, nas cooperativas de trabalhadores, a participação dos trabalhadores no controlo e na gestão das empresas aumenta os níveis de satisfação, de melhoria das competências e de produtividade dos trabalhadores. A integração de condicionalidades sociais nos processos de contratação pública é vital para as cooperativas, uma vez que permite reconhecer e valorizar a sua missão social juntamente com o desempenho económico.

3.7. Nos últimos quatro anos, a indústria transformadora da UE perdeu quase um milhão de postos de trabalho ([3]). As cooperativas devem ser promovidas como uma forma de combater a desindustrialização, a fim de ajudar o setor a assegurar uma dupla transição justa e equitativa e de proteger e criar empregos de qualidade. Neste contexto, a reindustrialização da Europa é uma prioridade.

3.8. As cooperativas sociais desempenham um importante papel no processo de reestruturação e têm sido uma força motriz da inovação social. As cooperativas sociais de integração profissional desempenham um papel fundamental na integração dos trabalhadores mais excluídos no mercado de trabalho, através da prestação de formação eficaz e adequada. Em alguns países, como a Bulgária, as cooperativas sociais são grandes empregadores de pessoas com deficiência.

3.9. Embora as cooperativas industriais tenham de cumprir os requisitos em matéria de comunicação de informações sobre as emissões de carbono, como qualquer outra empresa, os atuais quadros de comunicação destas informações muitas vezes não têm em conta as suas estruturas de governação e os seus objetivos sociais específicos; por conseguinte, os sistemas de comunicação de informações devem ser adaptados para melhor ter em conta as características específicas do modelo cooperativo e os seus contributos para a sustentabilidade.

3.10. Muitas cooperativas estão envolvidas na transição digital e ecológica ou lideram esse processo, mesmo em setores avançados, como a investigação sobre a produção de energia a partir de hidrogénio, em que, por exemplo, em Itália, uma cooperativa que teve origem numa universidade se tornou um ponto de referência para a inovação no domínio da energia. Na Catalunha, uma cooperativa de energias renováveis conta quase 86 000 membros e gera 71,11 GWh/ano.

([3]) https://www.etuc.org/en/pressrelease/eu-loses-almost-million-manufacturing-jobs-just-4-years.

3.11. O modelo cooperativo também já revelou a sua eficácia e interesse para a gestão da água com funções de interesse geral. Foi o que demonstrou o trabalho da Aliança dos Serviços Hídricos Comunitários na Europa (ACOWAS-EU), criada durante o período de consulta sobre a reformulação de 2020 da Diretiva Água Potável da UE, que deu novas ideias sobre o abastecimento local de água potável através de cooperativas detidas pela comunidade local.

3.12. A título de exemplo, as cooperativas do setor da água são geridas e detidas por comunidades locais e, embora tenham ocorrido experiências interessantes na Áustria, Dinamarca, Finlândia, Espanha e Irlanda, são pouco conhecidas e pouco estudadas.

3.13. No setor da eletricidade produzida a partir de fontes renováveis, embora a Europa esteja atualmente a atravessar uma transição significativa do seu sistema energético, com a descentralização da sua produção, uma grande parte das comunidades de energias renováveis é gerida de forma cooperativa. As cooperativas de energia podem fornecer energia produzida a partir de fontes renováveis a um preço inferior. Se este modelo for promovido, a indústria europeia poderá ser mais competitiva, graças à redução dos custos da energia para as empresas, e a transição para uma economia verde poderá ser mais rápida.

3.14. Os bancos cooperativos desempenham um papel vital no reforço das economias regionais da Europa, reforçando os seus mercados financeiros e de capitais, fortalecendo a sua autonomia estratégica a nível mundial e financiando as transições sustentáveis e justas da Europa.

3.15. Existem também cooperativas que reúnem, em polos especializados, empresas e organizações com objetivos comuns, a fim de maximizar a cooperação, a inovação e o impacto socioambiental. Cada polo de cooperativas dedica-se a um setor específico e apoia as cooperativas membros no sentido de facilitar o acesso aos seus produtos ou de melhorar as suas práticas de gestão.

3.16. As cooperativas funcionam como um mecanismo crucial para colmatar as deficiências do mercado, na medida em que dão prioridade à tomada de decisões coletivas e à distribuição equitativa dos recursos, assegurando que os bens e serviços essenciais permanecem acessíveis apesar dos períodos de contração económica. Além disso, capacitam os trabalhadores e estabilizam o emprego em setores voláteis. Ao reinvestirem os lucros e visarem a sustentabilidade a longo prazo, em vez dos rendimentos dos acionistas a curto prazo, as cooperativas criam resiliência em mercados instáveis.

3.17. Nos últimos anos, as empresas em fase de arranque têm adotado modelos cooperativos com cada vez mais frequência, uma vez que a propriedade partilhada promove a inovação aberta e a participação justa nos lucros. Estas cooperativas novas e modernas mobilizam ferramentas digitais para descentralizar a tomada de decisões, o que lhes confere capacidade de adaptação e competitividade em setores emergentes. O princípio da intercooperação permite às cooperativas colaborar em projetos conjuntos, partilhar recursos, obter economias de escala e trocar conhecimentos; associado às ferramentas digitais, este princípio proporciona uma vantagem competitiva crucial.

4. **Contributo das cooperativas para a prosperidade partilhada e a competitividade industrial inclusiva da UE**

4.1. Uma das práticas mais interessantes e bem-sucedidas em matéria de reestruturação industrial e de preservação de postos de trabalho é a aquisição da empresa pelos trabalhadores ou a transferência da empresa para os trabalhadores ao abrigo do modelo cooperativo.

4.2. A aquisição pelos trabalhadores passa por um processo de reestruturação em que os trabalhadores adquirem a maior parte ou a totalidade das ações da sua empresa, tornando-se, desta forma, coproprietários. Na maior parte dos casos, isso ocorre como parte de um esforço destinado a impedir que a empresa encerre e a salvar postos de trabalho.

4.3. A aquisição pelos trabalhadores também pode servir de instrumento para fazer face a desafios de transição e sucessão em empresas rentáveis, geralmente PME detidas por uma família. Esta situação verifica-se principalmente em França, onde os motivos das aquisições pelos trabalhadores não se prendem necessariamente com um mau desempenho económico – aliás, só muito raramente é esse o caso. Um estudo ([4]) refere também que essa situação pode dever-se à idade de reforma dos proprietários ou à sua vontade de fazer uma mudança na carreira.

([4]) https://www.fi-compass.eu/esfplus/workers-buyout.

4.4. Apesar do impacto socioeconómico positivo das aquisições pelos trabalhadores no que toca a salvar postos de trabalho, conhecimentos, competências e rendimentos na Europa, há que chamar a atenção para obstáculos significativos a estas aquisições, nomeadamente lacunas na regulamentação, falta de medidas jurídicas e de apoio adequadas, mecanismos de financiamento, falta de um modelo alavancado para as aquisições pelos trabalhadores, fraco interesse por parte dos bancos comerciais e falta de sensibilização para o modelo cooperativo entre os profissionais que lidam com liquidações e transferências. Ainda assim, as federações de cooperativas prestam assistência técnica, incluindo serviços de aconselhamento, dão formação a futuros trabalhadores-proprietários e disponibilizam instrumentos financeiros, desempenhando um papel fundamental para garantir o êxito das aquisições pelos trabalhadores e para limitar os riscos por estes incorridos. Os Estados-Membros devem recorrer mais às subvenções do Fundo Social Europeu Mais (FSE+) para apoiar os serviços de aconselhamento e a assistência técnica prestados no âmbito de aquisições pelos trabalhadores.

4.5. Há que aplicar medidas adicionais de apoio às aquisições pelos trabalhadores, nomeadamente mecanismos financeiros diretos que ajudem os trabalhadores a investir em empresas em crise ou sem sucessores; capacidade das federações de cooperativas de aumentar os investimentos em capitais próprios ou quase-capital e criar garantias específicas; intervenção financeira dos órgãos de poder regional para completar o capital dos trabalhadores e as intervenções financeiras da cooperativa; incentivos fiscais às aquisições pelos trabalhadores; direitos preferenciais para os trabalhadores, a fim de lhes dar as melhores condições para uma oferta pública de aquisição de uma empresa em risco de encerramento.

5. **Impacto no emprego, na educação, nas competências, na transição e na tecnologia**

5.1. O empreendedorismo cooperativo gera mais postos de trabalho do que o empreendedorismo tradicional. Por exemplo, em Espanha, mais de metade (53,6 %) das 3 207 580 empresas não tem quaisquer trabalhadores. Em contrapartida, apenas 21,21 % das cooperativas não têm trabalhadores (principalmente as que exercem atividades no setor da construção e do comércio). Além disso, 35,55 % das cooperativas têm entre um e dois trabalhadores, um valor acima dos 27,99 % registado nas empresas tradicionais, enquanto outros 19,08 % empregam entre três e cinco trabalhadores, contra 9,65 % para as restantes empresas ([5]). Embora estes dados possam variar de país para país, refletem uma tendência geral do modelo cooperativo para colocar mais ênfase na criação e manutenção de emprego.

5.2. O Relatório Draghi sobre a competitividade reconhece a necessidade de colmatar o défice de competências em setores estratégicos. O princípio cooperativo da «educação, formação e informação» apela às cooperativas para que facultem educação e formação aos seus membros e trabalhadores. As cooperativas caracterizam-se pela aprendizagem ao longo da vida, permitindo que os trabalhadores reajam com agilidade às mudanças.

5.3. A Aliança Cooperativa Internacional, nos seus princípios cooperativos, define uma preocupação pela comunidade como um dos principais valores que norteiam a existência e o funcionamento das cooperativas: «as cooperativas trabalham em prol do desenvolvimento sustentável das suas comunidades através de políticas aprovadas pelos seus membros». Tal demonstra que as cooperativas estão numa posição única para apoiar o desenvolvimento local e a tripla transição (ecológica, digital, circular), uma vez que a sua abordagem empresarial sustentável e centrada na comunidade está em consonância com os princípios da economia circular.

5.4. As cooperativas industriais têm potencial para impulsionar o desenvolvimento da economia de base comunitária, contribuindo para o desenvolvimento, da base para o topo, de indústrias limpas e circulares à escala da UE. Por conseguinte, o CESE encoraja as instituições da UE a reconhecerem plenamente o papel que as cooperativas podem desempenhar na execução das novas iniciativas do Pacto da Indústria Limpa.

5.5. A importância crescente da inteligência artificial e da aprendizagem automática na indústria leva a que o acesso aos dados, o seu armazenamento e a sua gestão se tornem essenciais e estrategicamente importantes. Por conseguinte, as cooperativas que trabalham com dados ganharão uma importância crescente na gestão das transformações industriais. A criação de cooperativas para gerir e trocar dados serviria os interesses das pessoas (trabalhadores, consumidores, empresários) e das PME que não sejam capazes, por si só, de aceder ou tratar grandes quantidades de dados.

5.6. Com efeito, as cooperativas parecem ser particularmente adequadas à gestão de atividades de intermediação e ao intercâmbio ou partilha de dados entre empresas. Em particular, as cooperativas permitiriam fazer coincidir os interesses, em matéria de gestão de dados, dos titulares dos dados e da cooperativa detentora dos dados – que, neste caso, pertenceria aos titulares dos dados – e, assim, tais estruturas possibilitariam uma governação participativa partilhada entre os cidadãos, as empresas e os empresários.

([5]) Situación del Cooperativismo en España 2023.

5.7. As cooperativas industriais podem tirar partido das suas relações nos locais para gerarem uma simbiose industrial, em que os resíduos ou os subprodutos de uma indústria ou de uma cooperativa industrial podem servir de fatores de produção para outra. Tal apoia a eficiência na utilização dos recursos, uma menor produção de resíduos e poupanças de energia, água e materiais. A fim de ajudar as cooperativas industriais a adotarem tais práticas, as instituições da UE e nacionais devem considerar a adoção de políticas específicas: incentivos fiscais concedidos a nível local ou municipal, reduções fiscais para cooperativas recém-criadas, subsídios, subvenções ou outros financiamentos com juros baixos, apoio a plataformas regionais de partilha de conhecimentos, bem como investimentos municipais e regionais específicos em infraestruturas (como parques industriais partilhados, zonas ecoindustriais, instalações de tratamento/reciclagem de resíduos, centros de logística inversa, etc.).

5.8. As cooperativas industriais podem desempenhar um papel específico no desenvolvimento regional, promovendo um crescimento económico inclusivo. A sua governação democrática garante que os lucros são reinvestidos localmente, reforçando as economias regionais, a coesão social e o emprego. Ao darem prioridade à sustentabilidade a longo prazo, as cooperativas promovem a resiliência das indústrias locais e incentivam a inovação local e regional na indústria. Estes aspetos devem ser reconhecidos nas políticas da UE, nomeadamente através dos fundos no âmbito da política de coesão, de financiamento adaptado e de incentivos a nível local ou regional, contribuindo assim para o crescimento regional e local, o emprego e o desenvolvimento.

5.9. Entre os desafios identificados pelas próprias cooperativas está a questão da falta de conhecimentos sobre cooperativas. O CESE encoraja as instituições da UE, incluindo o Comité das Regiões Europeu, bem como os intervenientes nacionais, a darem prioridade à integração da educação sobre o modelo cooperativo na educação empresarial e a assegurarem que os aprendizes, os aprendentes em geral, os estudantes e os jovens se podem familiarizar com os princípios e as atividades das cooperativas. Em especial, o Programa Erasmus+ deve ser mobilizado de forma mais sistemática neste domínio. O Programa Erasmus+ deve apoiar o ensino e formação profissionais (EFP) no modelo empresarial cooperativo, o que pode incluir o desenvolvimento de estágios específicos e oportunidades de mobilidade em empresas cooperativas em toda a UE.

5.10. Há que dar uma atenção específica ao desenvolvimento de conhecimentos sobre cooperativas no ensino superior, a fim de permitir que os estudantes façam uma escolha informada sobre o empreendedorismo cooperativo como opção de carreira. Importa dar maior ênfase à promoção do modelo cooperativo entre as empresas em fase de arranque e os jovens empresários. O modelo cooperativo deve ser promovido na futura estratégia da UE para as empresas em fase de arranque e as empresas em fase de expansão.

5.11. O ensino sobre empresas cooperativas deve ser integrado nas atividades de formação das organizações nacionais e locais de apoio às empresas, a fim de aumentar a atratividade do setor para fins de desenvolvimento empresarial. É também importante divulgar informações junto do público em geral e do setor privado, nomeadamente bancos e instituições financeiras, mas também junto da administração pública, bem como no âmbito das associações industriais/empresariais.

Bruxelas, 3 de dezembro de 2025.

O Presidente
do Comité Económico e Social Europeu
Séamus BOLAND